



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Local do Campus Santa Maria da Boa Vista responsável por acompanhar a atualização das normas do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e a implementação do novo módulo no SUAP:

SERVIDOR	SIAPE
Renata Maria Alves Coutinho Campero	1946485
Cristiane Duarte dos Santos	3282933
Marhla Laiane de Brito Assunção	2239878
Thaline Milany da Silva Dias	1303117

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral *Campus* Santa Maria da Boa Vista



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080743** e o código CRC **9AA64A30**.

